



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

Termo n.º 58/2018

**TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 243/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EDNA DA PAIXÃO REIS CARRARA.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Sr. **MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 09590849-7, inscrito no CPF de nº 029.316.447-90, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Senhora **EDNA DA PAIXÃO REIS CARRARA**, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 04.818.871-8 expedida pelo IFP-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 710.802.017-34, daqui por diante denominado **LOCADORA**.

*Considerando* que não havia nos cadastros imobiliários da Prefeitura informações de imóvel disponível que atendesse as necessidades do Órgão da Administração Pública Municipal responsável pela locação e;

*Considerando* que o valor do aluguel foi fixado com base nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 5480/2016, fls.182 e 183, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel com fundamento no Processo Administrativo nº 5480/2016, e nas Leis Federais nº 8.245/91, nº 8.666/93 e nº 4.320/64, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LOCAÇÃO**

O presente Termo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 243/2016, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA 1º DE JANEIRO, QUADRA B, LOTE 09, LOTEAMENTO PARQUE CENTRAL, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ – MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 11.195, COM ÁREA DE 360 METROS QUADRADOS DE TERRENO E 34 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, PARA ALOCAR A AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS EM SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ**, amparada no disposto no disposto na Lei Federal nº 8.245/91 e no artigo 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls.169/170 e autorização da Autoridade Competente às fls.183, ambas do auto do processo administrativo nº 5480/2016, nos termos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

- a) Fica prorrogada a vigência do contrato nº 243/2016, por 12 (doze) meses, vigorando de 01 de julho de 2018 até 01 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ALUGUEL**

O valor total anual para a presente prorrogação é de **R\$ 8.072,88 (oito mil e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** sendo estipulado o valor mensal de **R\$ 672,74 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** conforme condições estabelecidas no contrato de locação.

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.0001.2001  
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00  
Fonte de Recurso n.º 206  
Nota de Empenho n.º 1874/2018

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **contrato n.º 243/2016** no que forem compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Maricá para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo, renunciando as partes contratantes, a qualquer outro que tenha ou venham a ter, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maricá, 18 de junho de 2018.

Município  
MARCIO MÁRCIO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Mat.: 106.002

Locadora